

INFORME SOBRE A CI 019/2014/SAD

QUE MUDA O CÁLCULO DAS HORAS EXTRAS

A Assessoria Jurídica do **SINSPMAR** concluiu o parecer jurídico sobre esta circular, que apresenta novo cálculo para o pagamento das horas extraordinárias realizadas pelo funcionalismo e concluiu por sua **improcedência**.



Desta forma esclarecemos aos servidores municipais e empregados públicos que o **SINSPMAR** está elaborando um **MANDADO DE SEGURANÇA PARA REVOGAÇÃO DA REFERIDA CIRCULAR** e manutenção do cálculo das horas extraordinárias **EM CIMA DA REMUNERAÇÃO TOTAL**.

Após a distribuição do processo vamos informar seu número para acompanhamento da tramitação pelos interessados.